



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.707, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.624/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.624, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS** no **Gabinete da Prefeita**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior III – DAS – 03
Leia-se: Assessor Técnico Superior II – DAS – 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.708, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1996, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023121311009 - 2023019726, com Parecer Jurídico nº 13/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ELENICE GOMES NEGRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248665, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.709, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024092311001 - 2024012552, com Parecer Jurídico nº 884/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANA PAULA ANTUNES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 494852, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.710, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024092311003 - 2024012556, com Parecer Jurídico nº 883/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DEBORA GONCALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 494782, do quadro de servidores permanentes da

Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1998, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024091811002 - 2024012401, com Parecer Jurídico nº 882/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA JOSE CRUZ BOTELHO LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248877, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.712, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024100911003 - 2024013052;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 921/2024 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 03/10/2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 28 de outubro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 3166/2024**, que tem por objeto **Serviço de mão de obra referente a substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva da Autoclave.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 330,00
Valor Total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 28 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. C/2024.008-GPI-SEMUS - REPUBLICAÇÃO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Chamamento Público nº C/2024.008-GPI-SEMUS para fins de **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de procedimentos médicos de alta e média complexidade e exames de diagnóstico por imagens, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações e condições constantes no Edital e anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização do cre-

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS A ESSA ADMINISTRAÇÃO NO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Paraíso do Tocantins, conforme especificações e seus complementos, constantes neste Termo de Referência, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação Unirg, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

denciamento. Inscrição ordinária no período de 01/11/2024 a 01/11/2026 das 08h00min às 14h00min na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Pernambuco, nº 1345, Centro, CEP: 77.410-040, Gurupi-TO. Telefone: (63) 3315-0085. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 28 de outubro de 2024.

Daniely de Sousa Prado
Comissão Especial de Credenciamento - COMEC

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE/
2024-044-GPI-SEMEDA
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024071623001. PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010467**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE.

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 28/10/2024, às 23h59min

- Até 31/10/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi-TO, 28 de outubro de 2024.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 081/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 2021004649, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 17.718.507/0001-88, E A EMPRESA **RIRKA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28. **Objeto: prorrogar o prazo ao Contrato Original nº 081/2021**, que constitui na execução de serviços de obra de ampliação do centro

de Abastecimento do Município de Gurupi-To, CEASA – TO, firmado entre as partes em 16/11/2021.

Fica prorrogado o prazo contratual originalmente estabelecido, por mais **265 (duzentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a serem contados a partir da data de vencimento do período de vigência. Passando o mesmo a compreender o período de: **10/08/2024 a 02/05/2025**, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de materiais betuminosos”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº **2024060520002/2024008227**, cujo objeto é: aquisição de materiais betuminosos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024060520002/2024008227, Gustavo Pereira Garcia, ocupante do cargo Diretor I, matrícula Nº 495839, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

PORTARIA Nº. 040, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da dispensa em razão do valor para contratação de empresa de serviços de perfuração de poço piezômetro para fins de monitoramento do lençol freático e análise da qualidade das águas subterrâneas nas dependências da área do aterro sanitário municipal de Gurupi (ASMG)”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº 2024101020001/2024013066, cujo objeto é: dispensa em razão do valor para contratação de empresa de serviços de perfuração de poço piezômetro para fins de monitoramento do lençol freático e análise da qualidade das águas subterrâneas nas dependências da área do aterro sanitário municipal de Gurupi (ASMG).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024101020001/2024013066, Thais Carraro Di Gregorio, ocupante do cargo Diretor II, matrícula Nº 504799, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2024

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

MAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 25/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 29/10/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSULINAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES ISULINODEPENDENTES ATENDIDOS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. PERÍODO: 25/10/2024.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1115 – SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LEIA-SE:

R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0230/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: KARINE ALMEIDA LIMA DUARTE CPF: 065.xxx.xxx-46

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0230/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e KARINE ALMEIDA LIMA DUARTE do cargo de PSICÓLOGO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de outubro de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PAL-